



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

64

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da terceira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia oito de abril de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício de Encaminhamento, datado de 12/03/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.247 de 12 de março de 2013: "REGULARIZAÇÃO DO RATEIO DO FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, cuja conclusão segue na íntegra: A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, conforme determina a referida Lei Federal nº 11.494/2007, uma vez que os fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Básica e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto do artigo 22 da citada lei, que, diz que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. É o parecer. À consideração superior. Recreio, 08 de abril de 2013. Dr. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo sugeriu que não fosse votado o pedido de aprovação em regime de urgência urgentíssima nesta reunião, solicitando ao Senhor Presidente que autorizasse a Comissão de Educação, Saúde e Assistência composta pelos Vereadores Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Francisco Joaquim de Souza Lima e Fabrísio Brito de Barros para que a referida Comissão analisasse com os professores municipais a melhor forma do pagamento deste recurso do FUNDEB. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou ao Senhor Presidente dispensa desta missão. Com o pedido de afastamento do Vereador Francisco Joaquim, o Senhor Presidente convocou o Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva por ser o suplente da mesma. A seguir deu entrada o Projeto de Lei nº 1.254/2013, datado de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: "ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA". O Vereador RAPHAEL

*Jovane de Paula Rezende*

*Fabrísio Brito de Barros*

*Paulo Henrique Ferreira da Silva*

*Dr. Antônio Augusto da Silva Brito*

*Jovane de Paula Rezende*

*Paulo Henrique Ferreira da Silva*

*Raphael Ribeiro Gouvêa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

65

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

RIBEIRO GOUVÊA, no uso de suas atribuições legais, apresenta este Projeto de Lei, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, para que após a tramitação regimental, sendo aprovado, seja SANCIONADA pelo Prefeito Municipal a seguinte Lei: Art.1º- Fica alterada a denominação da "Rua LEOPOLDINA" para "Rua VEREADOR ERNESTO PIZZAMIGLIO", no Município de Recreio. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 08 de abril de 2013. Raphael Ribeiro Gouvêa –Vereador. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo pediu ao Vereador Raphael que visitasse os comerciantes da Rua Leopoldina, informando-se sobre as causas que podem acarretar para os mesmos com a mudança de endereço. O Senhor Presidente solicitou também que o Vereador Raphael averiguasse com os comerciantes sobre os transtornos que poderão ocorrer com a mudança de endereço. Em seguida deram entrada as seguintes Indicações: 12/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UMA PENA D'ÁGUA E UM APARELHO TELEFÔNICO NA CRUZ DA QUARESMA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 13/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO E COLOCAÇÃO DE UM APARELHO DE TELEVISÃO NA MESMA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 14/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA E TROCA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DE ANGATURAMA E LIMPEZA DA MINA DO SÍTIO FRANCISCO VALVERDE, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 15/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADO O LEVANTAMENTO DA RUA DR. CÉLIO SILVEIRA LUZ ATÉ O NÍVEL DA LINHA FÉRREA, NESTE MUNICÍPIO"; 05/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria dos Vereadores JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA E NOÉ MINIGUITE CORRÊA: "QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROÍBA A VENDA POR PARTE DE VENDEDORES AMBULANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS, QUE NÃO EFETUAREM O PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E ALVARÁ"; 07/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria dos Vereadores JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA E NOÉ MINIGUITE CORRÊA: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO PÁTIO DE EXPOSIÇÕES, COM A CONSTRUÇÃO DE LAJES NAS COBERTURAS DAS BARRACAS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS, NESTE MUNICÍPIO"; 13/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DOS PAVILHÕES DAS BAIAS E RODEIOS PARA BOVINOS E EQUINOS NO PÁTIO DE EXPOSIÇÕES, NESTE MUNICÍPIO"; 14/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE

*Edmir S. Barros*

*JM*

*JM*

*JM*

*JM*

*JM* *JM*

*JM*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

66

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS NA SEDE E DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO”; 15/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: “QUE O MUNICÍPIO DE RECREIO EXECUTE A COMPRA OU ARRENDAMENTO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE BARREIROS, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”; 16/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: “QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”; 13/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONCESSÃO DO AUMENTO DE 10% PARA OS PROFESSORES QUE FIZERAM PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME CONSTA NO PCCV DESTE MUNICÍPIO”; 14/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A FORMAÇÃO E CULTIVO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA E DE MUDAS NO HORTO FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO”; 15/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A REATIVAÇÃO DO PARQUE DE BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”; 16/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DE RECREIO, NESTE MUNICÍPIO”; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM HASTE LUMINÁRIA NA RUA ORMEU GUIMARÃES FERREIRA, BAIRRO ALTO DO ASILO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO BORGES DE GOUVÊA, NESTE MUNICÍPIO”; 10/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LEOPOLDINA, PRÓXIMO A AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS FÊNIX, NESTE MUNICÍPIO”; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS NA RUA CREMILDA MARTINS DE ALMEIDA, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”; 12/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO E URBANIZAÇÃO DA RUA MARGARIDA LÚCIA FERREIRA, LOCALIZADA NA GROTA DO CLEMENTINO, NESTE MUNICÍPIO”; 13/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria do Vereador PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA: “QUE SEJA

*Divino B. Carneiro*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

67

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, FACILITANDO O LIVRE E MELHOR ACESSO AOS DEFICIENTES E IDOSOS QUE USAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O CAIXA ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTALADO NO SALÃO DE RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO”; 13/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA) NA RUA JURACI PAULINO, PERTO DA CASA DO SR. DÉ GARANI, NESTE MUNICÍPIO”; 14/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE E DE BICICLETA, NESTE MUNICÍPIO”; 15/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM ALBERGUE PARA ACOLHER PESSOAS CARENTES, QUE CHEGAM EM NOSSO MUNICÍPIO ORIUNDAS DE OUTRAS CIDADES”; 16/2013, datada de 08 de abril de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NO JARDIM PRINCIPAL DA CIDADE, PARA PROTEGER AS PESSOAS, PRINCIPALMENTE CRIANÇAS, ENTRE O JARDIM E A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, NESTE MUNICÍPIO”. Em seguida foi feita a leitura da RBMDM nº 0399 encaminhada pelo Deputado Federal Renzo Braz, informando ao Vereador Jovane de Paula Rezende que indicou a cidade de Recreio para receber um recurso financeiro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por meio da EMENDA INDIVIDUAL Nº 27650002, de sua autoria, aprovada no Orçamento Geral da União, para realizar obras de infraestrutura urbana. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.254/2013 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar Parecer posteriormente. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente que os Projetos de Lei não demorassem na liberação para serem analisados, referindo-se ao Projeto de Lei do FUNDEB, pois o Grupo Partidário poderia ter conversado com o Prefeito para melhor análise. O Senhor Presidente esclareceu que o referido Projeto de Lei, como todos os Projetos que são encaminhados pelo Executivo, são analisados pelo Setor Jurídico, conferindo os documentos, as legalidades e ortografia, pois caso sejam encontradas irregularidades são devolvidos para o Executivo, para após análise ficar a disposição dos Vereadores. Dada a palavra aos Vereadores Jovane de Paula Rezende, Valma Aparecida Coelho de Medeiros e José Roberto Fontes de Almeida, os mesmos agradeceram a presença de todos. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente que informasse com o Executivo Municipal qual o motivo pelo não início da construção das casas populares no Distrito de Conceição da Boa Vista. Dada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

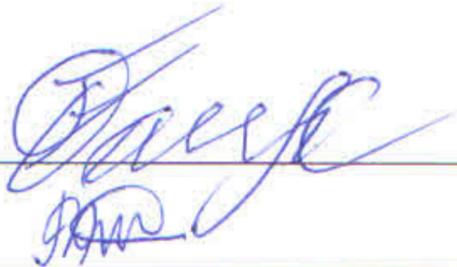
68

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou a realização da Campanha de Combate a Dengue e manifestou-se pela importância dos mutirões para limpeza em nosso Município. Dada a palavra ao Sr. Augusto Jorge da Motta, servidor público do setor de epidemiologia, o mesmo apresentou uma solicitação para a intervenção desta Casa junto ao Executivo sugerindo a compra de um veículo permanente para o setor de epidemiologia com o objetivo principal de combater o vetor do mosquito da dengue nos períodos de alta infestação. O Senhor Presidente solicitou aos demais Vereadores que fosse feita a confecção de uma Indicação de autoria de todos para o Poder Executivo, para a aquisição do referido veículo de combate à dengue. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia quinze de abril do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_

Edmundo Bido de Barros  
\_\_\_\_\_

  
Paulo Henrique F. S.  
\_\_\_\_\_

  
Heloísa Miniquite Barros  
\_\_\_\_\_

  
Valma Aparecida de Medeiros  
\_\_\_\_\_